



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2016-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2016.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/2016-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004078/2015-39 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (*FSSO/UFAL*), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na reunião ocorrida em 22/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 10/2016-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Projeto do Curso de Especialização “Lato Sensu” em ***GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, na modalidade aberto e presencial, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (*FSSO/UFAL*), tendo como objetivo o aprofundamento de conhecimentos sobre a política de assistência social e assegurar maior qualidade à gestão dessa política em diferentes esferas da atuação profissional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2016.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL